

Sul (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, (EV15-37-14-12-01), com 1271 m com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 15 kV (EV15-37-14-12) Monte da Fazenda e término em PTD-ETZ-310-CB; PT tipo cabine baixa — CBL de 250 kVA e 15 kV, Castelo Évora Monte, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047116

#### Édito n.º 739/2007

##### Processo n.º 811/2/10/264

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ30-05-16-06, com 10 m com origem no apoio n.º 26 da linha a 30 kV Sobral-Ficalho e término em PTD-MRA-165-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte de Palhais Velho (Colectivo Sobral-Ficalho), freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047102

#### Édito n.º 740/2007

##### Processo n.º 811/2/13/397

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, BJ 15-25-02, com 676 m, com origem no PTS-SRP-028 loteamento Estrada da Circunvalação e término no PTS-SRP-022 loteamento da Cruz Nova (4.º troço), freguesia de Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047108

#### Édito n.º 741/2007

##### Processo n.º 811/15/9/346

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Aljustrel e Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-10-01-03-01-03, com 2239 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV para Monte Sesmarias e término no PTC-STC-481-AI, Monte Espada (Barragem), freguesias de São João de Negrilhos e Alvalade do Sado, concelhos de Aljustrel e Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047129

#### Édito n.º 742/2007

##### Processo n.º 811/7/4/277

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 30 kV, (EV30-28-04), com 1913 m com origem no apoio n.º 1 da linha de MT a 30 kV (EV30-28) Estremoz — Cerâmica e término em PTD-ETZ-065-A, Lameiras, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047120

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 21 850/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 12 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Tendo, por meu despacho de 29 de Março de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas competências, urge nomear os dirigentes para que seja assegurado o normal funcionamento dos serviços.

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão da técnica superior da carreira de engenheiro Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho e possuindo esta os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para provimento em cargo de direcção intermédia de 2.º grau, conforme decorre do respectivo currículo anexo ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Nomeio a licenciada em Agronomia Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Controlo das Medidas de Política, em Santarém.

Esta nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Director Regional, *José António Canha*.

#### Curriculum vitae

##### 1 — Identificação:

Nome — Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho;  
Data de nascimento — 18 de Setembro de 1960;  
Naturalidade — Enxara do Bispo, Mafra;  
Bilhete de identidade n.º 5352530, de 3 de Junho de 2004, Lisboa;  
Cédula profissional n.º 27 925 da Ordem dos Engenheiros, inscrita na Região Sul com o n.º 19 004 na especialidade de Engenharia Agronómica.

##### 2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Agronomia, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, 1986;

Diplôme de Spécialisation Post-Universitaire-Centre International des Hautes Etudes Méditerranéennes, Instituto Agronómico Mediterrâneo de Zaragoza, de Outubro de 1986 a Junho de 1987.

### 3 — Experiência profissional:

De Dezembro de 1991 a Abril de 1993 prestou serviço na Direcção de Serviços de Experimentação e Fomento da Produção Agro-Pecuária, desenvolvendo as seguintes funções:

Recepção, análise e selecção de candidaturas do Programa NOVA-GRI — Orizicultura, análise dos projectos de investimento, execução financeira;

Recepção e análise de candidaturas às ajudas comunitárias aos produtores de culturas arvenses;

De Abril de 1993 a Maio de 1995 exerceu funções na Direcção de Serviços de Mercados e Garantia Agrícola, foi responsável pelo núcleo de controlo da DRARO, criado ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 307/91, para controlo documental do pagamento de ajudas comunitárias — FEOGA Garantia;

De Maio de 1995 a Maio de 1997 prestou serviço na Direcção de Serviços de Experimentação, Divisão de Experimentação Agro-Pecuária; colaborou na execução de projectos para candidaturas no âmbito da acção-investigação, experimentação e demonstração da Medida n.º 4 do PAMAF;

Responsável na DRARO pelos seguintes projectos:

«Resistência adquirida por infestantes da cultura do arroz aos herbicidas»;

«Perspectivas da utilização da Sula como cultura forrageira a implementar para a utilização na alimentação de ruminantes»;

A partir de Maio de 1997, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 17/97, de 7 de Maio, passou a exercer funções na Direcção de Serviços de Agricultura, Divisão de Produção Animal:

Participou na equipa do Projecto AGRO «Redução do risco de resistência de infestantes a herbicidas de diferentes culturas»; coordenou a acção Intempéries 2002, criada pelo Decreto-Lei n.º 24/2003, de 4 de Fevereiro;

Integrou a comissão organizadora da XXIV Reunião de Primavera da Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens e XLII Reunião da Sociedade Portuguesa de Ovinotecnia e Caprinotecnia, Palmela, de 9 a 11 de Abril de 2003;

Implementou as medidas de apoio previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2004, de 28 de Agosto, de acordo com o previsto no n.º 17 das normas definidas nos Despachos Normativos n.º 40-A/2004, de 18 de Outubro, assim como no Despacho Normativo n.º 44/2004, de 27 de Outubro — Incêndios 2004;

Assegurou o cumprimento da Portaria n.º 1061/91, de 18 de Outubro, no que concerne ao funcionamento dos subcentros de inseminação artificial de bovinos.

A partir de 28 de Fevereiro de 2007 passou a fazer parte dos quadros da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

### 3 — Formação complementar:

Frequência de acções de formação, nomeadamente:

Utilização do programa SPSS na análise de dados agrícolas, INIAP/EAN, Oeiras, Abril de 2004;

Agricultura biológica geral, Centro Nacional de Formação Técnica do Gil Vaz, Junho de 2005;

Alimentação animal em modo de produção biológico, Centro Nacional de Formação Técnica do Gil Vaz, Novembro de 2005;

Transformação e conservação de produtos em modo de produção biológico, Centro Nacional de Formação Técnica do Gil Vaz, Novembro de 2006;

Gestão da segurança alimentar — sistema HACCP, Dezembro de 2006.

### Despacho (extracto) n.º 21 851/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 12 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Tendo, por meu despacho de 29 de Março de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas competências, urge nomear os dirigentes para que seja assegurado o normal funcionamento dos serviços.

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão da assessora da carreira técnica superior Luísa Maria Miranda Reis Duarte e possuindo esta os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º

da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para provimento em cargo de direcção intermédia de 2.º grau, conforme decorre do respectivo currículo anexo ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Nomeio a licenciada em Gestão e Administração Pública Luísa Maria Miranda Reis Duarte para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, em Santarém.

Esta nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Director Regional, *José António Canha*.

### Curriculum vitae

#### 1 — Dados pessoais e habilitações literárias:

Nome — Luísa Maria Miranda Reis Duarte;

Data de nascimento — 9 de Janeiro de 1967;

Nacionalidade — Encarnação, Mafra;

Nacionalidade — portuguesa;

Bilhete de identidade n.º 7698794, de 7 de Abril de 2005, do arquivo de Santarém.

Formação académica — licenciatura em Gestão e Administração Pública, área especializada de Planeamento e Controlo de Gestão, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em Dezembro de 1990.

#### 2 — Actividade profissional:

Nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, precedendo concurso, por despacho de 29 de Maio de 2001 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos do artigo 16.º e dos n.ºs 1 e 6, alínea b), do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, cargo que ocupou até 28 de Fevereiro de 2007;

De Dezembro de 1999 a Maio de 2001 desempenhou funções de assessoria à Direcção de Serviços de Administração, desenvolvendo a sua actividade em tarefas de auditoria interna, análises e estudos, colaboração na preparação de plano e relatório de actividades, bem como na preparação de acções de divulgação relativas à introdução do euro na Administração Pública;

De Maio de 1997 a Novembro de 1999 desempenhou funções de técnica superior na Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, desenvolvendo a sua actividade na área do controlo orçamental e gestão financeira de programas comunitários, elaborando análises financeiras e relatórios para apoio à gestão;

De Outubro de 1993 a Abril de 1997 assumiu, interinamente, as funções de chefe de divisão de Programação e Gestão Financeira da DRARO;

De 9 de Janeiro de 1991 a Setembro de 1993 desempenhou funções de técnica superior na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, em tarefas ligadas à gestão e controlo financeiro de programas comunitários (PEDAP, PADAR, PEPSA, FSE), bem como do PIDDAC.

#### 3 — Formação complementar:

Frequência de vários cursos, seminários e outras acções com interesse para a actividade profissional desenvolvida, nomeadamente nas áreas da gestão financeira, contabilidade pública, controlo orçamental, nos quais se destacam:

Seminário de alta direcção, realizado pelo INA, de 10 a 14 de Janeiro de 2005;

Estruturação de planos e relatório de actividades, promovido pela Scalconsult, em Novembro de 2006;

Gestão orçamental pública, promovido pelo INA, em Março de 2001;

POC público, promovido pelo INA, em Fevereiro de 2000;

Auditoria financeira, promovido pelo INA, em Abril de 2000;

Management público, promovido pelo INA, em Outubro de 1993;

Gestão orçamental pública, promovido pelo INA, em Março de 1991.

### Despacho (extracto) n.º 21 852/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 12 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Tendo, por meu despacho de 29 de Março de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas competências, urge